

## **DECISÃO Nº 58/2002**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01.03.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028338/01-18, de acordo com o parecer nº 41/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **DECIDE**

homologar o Termo de Compromisso que celebram entre si a UFRGS, através da Escola de Engenharia; a Transportadora Brasileira: Gasoduto Brasil-Bolívia S.A. - TBG; a Companhia Paranaense de Gás - COMPAGÁS; a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS e o Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento - LACTEC, objetivando regulamentar as condições de repasse financeiro na execução do projeto "Segurança em Tubulações com Gás Natural: Monitoramento e Previsão de Riscos Geotécnicos e Ambientais em Pontos Críticos com Base Geo-Referenciada", as condições de sigilo quanto às informações tecnológicas aportadas pelos partícipes e geradas pelos mesmos, bem como estabelecer os direitos de titularidade, a comercialização e o uso da propriedade intelectual resultante do projeto.

Porto Alegre, 01 de março de 2002.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.